

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DECRETO/GP N.º 067, Souto Soares/BA, em 11 de março de 2020.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. ROSALVO DE OLIVEIRA FÉLIX FILHO, popular “Professor Rosalvo” bem como suspende as aulas da rede municipal em ensino em 11 de março de 2020, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o falecimento do Sr. **ROSALVO DE OLIVEIRA FÉLIX FILHO**, popular **“Professor Rosalvo”** ilustre cidadão Souto Soarenese, por opção, viveu grande parte da sua vida dedicando-se à docência nesse município;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Souto Soares, em razão do Falecimento do Sr. **ROSALVO DE OLIVEIRA FÉLIX FILHO**, popular **“Professor Rosalvo”**

Art. 2º - Fica Suspensa as aulas, do dia 11 de março de 2020, em razão do falecimento do Professor **ROSALVO DE OLIVEIRA FÉLIX FILHO**, popular **“Professor Rosalvo”**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020